



EDITAL

Comunica-se aos pais e encarregados de educação que, ao abrigo do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2014/A, de 28 de março, deverão adquirir junto da escola dos seus educandos o modelo de requerimento a solicitar a atribuição de almoços durante o período de férias e interrupções letivas – **referente à interrupção das férias do Verão.**

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 32/2023/A, de 16 de agosto, que altera o Decreto Legislativo Regional mencionado anteriormente, são beneficiários desta medida todos os alunos da Unidade Orgânica, independentemente do escalão atribuído.

Os requerimentos devem ser entregues aos Diretores de Turma e entregues nos Serviços Administrativos da EBS das Lajes do Pico nas seguintes datas:

- alunos que terminam a 6 de junho, entregar até **9 de maio**;
- alunos que terminam a 13 de junho, entregar até **14 de maio**;
- alunos que terminam a 20 de junho, entregar até **20 de maio**.

Mais se informa que estas refeições terão de ser levantadas pelos pais/encarregados de educação, nas escolas frequentadas pelos alunos, com exceção da Escola das Ribeiras, que deverão ser levantadas na EB1,2,3/JI/S das Lajes do Pico.

Lajes do Pico, 23 abril de 2025

O Presidente do Conselho Executivo

José Manoel Marques Ferreira